



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1271/2024	23/08/2024	Sai-SRAPC/2024/184	Ponta Delgada, 19 de setembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 129/XIII (CH) - "CLUBE DE GOLFE DA ILHA TERCEIRA"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, pelos Senhores Deputado(a)s José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, somos a informar o seguinte:

1. Cópia da conta de exploração do Clube de Golfe da Ilha Terceira referente aos anos de 2022 e 2023, onde seja apresentado o valor de despesas, discriminadas pelas rubricas: Gastos com pessoal; Fornecimentos e Serviços Externos; Gastos/reversões de depreciação e amortização; e o valor das receitas discriminadas pelas rubricas vendas, rendas, quotizações, etc.

Cumpre-nos recordar, em primeiro lugar, que o Clube de Golfe da Ilha Terceira ("CGIT") foi constituído em 2004 como associação sem fins lucrativos, de índole desportiva e recreativa, tendo como objeto o fomento do golfe, bem como de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

outras atividades desportivas e o fomento do bem-estar social, desportivo e cultural dos seus associados, sendo seus associados fundadores, designadamente, a Região Autónoma e a Força Aérea Portuguesa.

No cumprimento da Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2022, de 13 de junho de 2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 13 de junho de 2022, foi celebrado a 29 de dezembro de 2022, através de Escritura Pública, um Contrato de Transmissão de Ativo e Passivo, através do qual foi assumida, pela sociedade “Ilhas de Valor, S.A.” (“IV”), a posição contratual do CGIT em contratos de financiamento bancário no valor de 3.890.000,00 €, por contrapartida da transferência, para aquela sociedade, da propriedade, posse, administração e exploração do prédio urbano denominado “Campo de Golfe da Terceira”, assim como a cessão dos estabelecimentos nele instalados, de acordo às condições do “Memorando de Entendimento”, anexo à Resolução do Conselho do Governo, mencionada.

No ano de 2022 a gestão da exploração do “Campo de Golfe da Terceira” foi partilhada entre o CGIT e a “Ilhas de Valor, S.A.”, de acordo com o Contrato de Cessão de Exploração celebrado no ano de 2015 e que vigorou até ao final do exercício de 2022.

Face ao exposto, a conta de exploração do “Campo de Golfe da Terceira”, que apresentamos em seguida, encontra-se repartida, no ano de 2022, entre a informação financeira disponibilizada pelo CGIT e a informação da responsabilidade da “Ilhas de Valor, S.A.”.

Assim, apresentamos, em seguida, a informação solicitada:

Campo de Golfe da Terceira	2022			2023
Demonstração de Resultados	IV	CGIT	TOTAL	IV
Vendas	500,00€	28.806,43€	29.306,43€	24.374,67€
Prestações de Serviços	71.012,62€	577.693,68€	648.706,30€	325.350,93€
Restauração	4,75€	441.149,56€	441.154,31€	147.296,80€
Serviços de Golfe	71.007,87€	136.544,12€	207.551,99€	178.054,13€
CMVMC	0€	191.955,13€	191.955,13€	131.438,77€
Fornecimentos e serviços externos	167.422,68€	160.055,93€	327.478,61€	137.125,19€



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Gastos com pessoal	232.978,42€	237.353,81€	470.332,23€	360.905,05€
Outros rendimentos e ganhos	117,48€	215.986,23€ ¹	216.103,71€	22.496,50€
Outros gastos e perdas	0,12€	29.360,92€	29.361,04€	2.009,01€
EBITDA	(328.771,12€)	203.760,55€	(125.010,57€)	(259.255,92€)
Amortizações	31.859,08€	208.887,89€	240.746,97€	75.684,15€
Resultado operacional	(360.630,20€)	(5.127,34€)	(365.757,54€)	(334.940,07€)
Juros e gastos similares suportados	0,00€	165.236,16€	165.236,16€	183.080,05€
Resultado antes de impostos	(360.630,20€)	(170.363,50€)	(530.993,70€)	(518.020,12€)

¹ Inclui a imputação de subsídios para investimentos que influenciaram, de forma significativa, o resultado operacional do exercício. Sem considerar a imputação em causa, o EBITDA de 2022 seria negativo em 332.676,58€.

* Os valores indicados entre parêntesis correspondem a montantes negativos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

2. Quantos turistas, não residentes nos Açores, frequentaram o Clube de Golfe da Ilha Terceira nos anos de 2022 e 2023.

Em ordem ao solicitado, apresenta-se o quadro abaixo.

2022	2023	2024 ²
597	510	645

3. Quantos eventos desportivos foram promovidos pelo Clube de Golfe da Ilha Terceira nos anos de 2022 e 2023.

A realização de eventos desportivos é da responsabilidade do CGIT, tendo sido realizados:

2022	2023	2024 ³
22	13	11

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.

² Número de jogadores não residentes até agosto de 2024.

³ Já foram realizados 11 dos 17 torneios previstos para o ano de 2024.